

O PAPEL DO CURRÍCULO ESCOLAR FRENTE A CRIAÇÃO DA LEI 10.639/03

Vivia Borges da Silva¹

José André de Andrade²

Maria Ismênia Leite de Sousa³

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo proporcionar uma reflexão introdutória sobre aspectos relacionados à diversidade cultural na escola a partir do currículo e da criação da Lei 10.639/03. Examina-se brevemente como o mercado capitalista vem fortalecendo a discriminação e as diversas formas de racismo por meio da padronização de comportamentos e pela produção de sujeitos e subjetividades, negligenciando as manifestações culturais e a diversidade observada nas escolas. Para tanto, a pesquisa utilizou como metodologia a pesquisa bibliográfica a partir dos estudos de Candau (2013), Silva e Zubaran (2012), Gomes e Silva (2018), Meyer (2018), Moreira e Câmara (2013), Silva (1999) entre outros. A pesquisa apontou que a criação da Lei 10.639/03 é um grande avanço como política pública educacional, mas que vinte anos de existência não nega os desafios na construção de um currículo que busca a valorização cultural e racial e principalmente a eliminação do racismo e da discriminação racial, pois ainda vemos uma organização curricular voltada para o eurocentrismo e para a formação de subjetividades padronizadas, exigidas pelo neoliberalismo.

Palavras-chave: Currículo Escolar; Racismo; Lei 10.639/03.

INTRODUÇÃO

A atual conjuntura que vive o Brasil é reflexo de um país que cresceu a partir do racismo e da discriminação de grupos minoritários, a exemplo da população indígena e da população afro-brasileira. Percebe-se que o neoliberalismo está provocando o aumento dos problemas sociais e dentre eles o racismo e a discriminação étnico e cultural dos povos, isso por que o neoliberalismo é uma racionalidade política que alcançou proporções mundiais, e consiste em uma imposição pelos governos de uma mesma lógica não só na economia, mas também na sociedade em geral, principalmente no que diz respeito às subjetividades dos indivíduos (aspecto cultural), o que afeta também a educação (LAVAL, 2019).

É sabido que a economia e suas interfaces refletem diretamente no modo de vida das pessoas, na sua cultura e na sua relação com o outro. Assim, o racismo, uma das marcas negativas das sociedades modernas, é considerada também uma hierarquização do ser humano.

¹ Mestranda em Educação pela Universidade Regional do Cariri – URCA, vivia.silva@urca.br

² Mestre em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade Federal do Cariri – UFCA, joseandreandrade@gmail.com

³ Mestranda em Educação pela Universidade Regional do Cariri – URCA, ismenialeite.2020@gmail.com

Hierarquização que se evidencia a partir da exploração da força de trabalho das minorias, principalmente dos descendentes daqueles que no passado foram escravizados e historicamente excluídos dessa sociedade.

A ascensão do neoliberalismo está diretamente ligada ao regime de acumulação pós-fordista, a novas formas de intervenção estatal e na reorientação ideológica. Todas essas mudanças estão aprofundando o individualismo e a decomposição dos laços sociais. O Estado do bem-estar social é substituído pela mínima intervenção estatal, ou seja, o Estado abre mão do seu poder de interferir na vida social e econômica e passa a transferir esse poder para a iniciativa privada. Essa transferência de poder agrava os problemas sociais como já mencionado, constituindo formas perversas da superexploração do povo negro, por exemplo.

A mercantilização das coisas ultrapassa aquilo que diz respeito a valores econômicos, chegando a fazer parte da dinâmica escolar, em ações e intenções das instituições educativas. Se o neoliberalismo atravessa todos os âmbitos e relações sociais, as escolas poderiam estar imunes ao seu alcance? A resposta é óbvia e ao mesmo tempo complexa, isso porque ela não é neutra. Como afirmam Silva e Zubaran que “o currículo não envolve apenas questões técnicas, relativas a conteúdos, mas transmite visões sociais particulares, que estão envolvidas com a produção de identidades específicas” (2012, p.134).

Ao mesmo tempo em que o neoliberalismo toma conta das relações sociais, gerando novas formas de racismo, preconceito e discriminação, também busca ganhar essas pessoas como consumidoras dos produtos que o mercado produz a partir da lógica do capitalismo. Por isso, é urgente a reflexão sobre o papel da escola frente a valorização da diversidade étnico-cultural numa sociedade em que há a constante busca pela padronização de comportamentos para atender os interesses das classes dominantes.

Logo, nosso é objetivo proporcionar uma reflexão introdutória sobre aspectos relacionados à diversidade cultural na escola a partir do currículo escolar e da criação da Lei 10.639/03. Por isso, a pergunta norteadora dessa pesquisa está relacionada ao impacto da lei na produção do currículo escolar nos últimos vinte anos, período de criação da lei, bem como sua contribuição para a valorização dos sujeitos plurais e diversos que vivem em sociedade.

O trabalho está estruturado da seguinte forma: primeiro apresentamos a metodologia empregada para se chegar aos resultados da pesquisa, depois seguimos com o referencial teórico no qual serviu de apoio para fortalecer a tese defendida, também apresentamos os resultados e

discussões, onde relatamos os achados da pesquisa e finalizamos com a conclusão. Como trabalho introdutório, esperamos que este sirva como inspiração para novas pesquisas na área da educação sobre o tema.

METODOLOGIA

O presente trabalho lança mão da pesquisa bibliográfica, pois é possível refletir sobre diversos posicionamentos de autores que tratam sobre a diversidade étnico-cultural no âmbito escolar. Assim como afirma Severino (2007):

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos (SEVERINO, 2007, p. 122).

Logo, à luz de alguns autores sobre o assunto, como: Candau (2013), Silva e Zubaran (2012), Gomes e Silva (2018), Meyer (2018), Moreira e Câmara (2013), Silva (1999), entre outros, estabelecemos um diálogo para examinamos os desafios que a escola atual enfrenta para formar sujeitos que valorizem suas culturas e as dos outros, para acabar com o racismo e outras formas de discriminação.

Ainda, a pesquisa é qualitativa, pois busca interpretar “[...] o universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade e o objeto da pesquisa qualitativa dificilmente pode ser traduzido em números e indicadores quantitativos” (MINAYO 2011, p. 21). Esta abordagem, oferece ao pesquisador elementos subjetivos oriundos da construção de vivências particulares e coletivas, portanto, defende a relevância dos acontecimentos para interpretar o objeto de estudo.

REREFENCIAL TEÓRICO

Breve reflexão sobre a diversidade cultural na escola

Sabemos que a população brasileira é formada pela miscigenação dos povos de várias etnias diferentes, portanto essa variedade cultural leva conseqüentemente a uma sociedade diversa. Mas, a formação da sociedade brasileira não se deu de forma pacífica, nem todas as pessoas foram tratadas de maneira igual nesse processo de construção. Conhecendo a história do Brasil e as condições em que chegaram e permaneceram os negros, devemos ressaltar que o histórico de desvalorização desse povo iniciada há muito tempo já na colonização do país,

trazidos pelos europeus para serem escravizados, fez com que houvesse a formalização e institucionalização, pelo Estado brasileiro, da negação de sua própria cultura, tradições, religiosidade, entre outras características, de forma forçada.

Antes e depois da “libertação” dos escravos, os negros eram vistos como inferiores, preguiçosos e subalternos comparados as outras raças (SILVA; ZUBARAN, 2012). Esse discurso hegemônico está ainda hoje muito enraizado nas sociedades modernas, e é esse discurso que devemos banir, não apenas na teoria, mas principalmente na prática.

A discriminação racial e o racismo afetam tão negativamente a população, principalmente a população afrodescendente e afro-brasileiro, que negar seu pertencimento a uma etnia pode de certa forma blindá-los das mazelas que a sociedade impõe a esse grupo. Assim, a padronização cultural, fruto de uma sociedade capitalista que visa apenas lucro, também serve para se aproximarem da cultura dos “brancos”, sendo uma das razões, se afastar de estigmas e preconceitos que sofrem a população negra.

Entre os vários desafios impostos à escola atual, um deles diz respeito a questão de combater o racismo e outras formas de discriminação (SILVA; ZUBARAN, 2012). Mas a grande pergunta é: como resolver esses problemas em meio às barreiras impostas pela sociedade moderna? As autoras Silva e Zubaran (2012) têm observado que é urgente colocar em prática as leis e os normativos que tratam da cultura e História africana e afro-brasileira nas salas de aula.

Nesse sentido, percebe-se que o conceito de raça não é um processo natural de base fenotípica ou biológica, mas sim uma construção social política. A “discussão sobre o pertencimento étnico-racial no Brasil parece estar vinculado ao processo de desnaturalização do conceito de raça na sociedade brasileira, especialmente nas suas instâncias formadoras, como a escola e os currículos culturais da mídia” (SILVA; ZUBARAN, 2012, p. 131). Nesse sentido, a atuação da escola é imprescindível para desmobilizar o discurso natural que o racismo e a discriminação racial adquiriram ao longo do tempo.

Longe de estar apenas relacionado às características naturais dos seres humanos, pertencer ou não a um grupo, também e principalmente estão imbricados nas relações de poder que são estabelecidos entre os indivíduos. Assim como afirma Silva (1999) que:

A identidade étnica e racial é, desde o começo, uma questão de saber e poder. A própria história do termo mais fortemente carregado e polêmico, o de “raça”, está



estritamente ligada às relações de poder que opõem o homem branco europeu às populações dos países por ele colonizados (SILVA, 1999, p. 100).

Por isso, é urgente a discussão sobre a questão do pertencimento racial no Brasil. Muito do desafio em assumir o pertencimento ao povo afrodescendente, está relacionado a questão da branquitude, termo utilizado para fazer referência àqueles que tomam para si a cultura, os modos de vida dos “brancos”, pois se enquadrar nesse grupo criaria uma barreira contra os preconceitos e estigmatização que as outras etnias sofrem.

Para o entendimento da construção de sentidos de pertencimento étnico-racial da população afrodescendente no Brasil, salienta-se também a centralidade do discurso do branqueamento construído pelas elites brasileiras na passagem do século XIX para o século XX (SILVA; ZUBARAN, 2012, p. 133).

Também houve uma movimentação muito forte por parte das elites brasileiras logo após a abolição dos escravos para branquear a população. Esse “melhoramento” da raça pode ser percebida através das políticas públicas da época que tinham, sobretudo, o objetivo de trazer ao Brasil, europeus em sua maioria italianos para tornar a aparência fenotípica da sociedade branca. Acreditava-se que no processo mestiçagem entre as raças, as características da “raça branca” prevaleceriam sobre as demais (SILVA; ZUBARAN, 2012).

Dessa forma, a branquitude estabeleceu-se como norma e padrão de comportamento, com efeitos perversos sobre a cultura e as identidades negras que continuaram sendo desvalorizadas e estigmatizadas. Os negros só teriam chance de reconhecimento e ascensão social caso se assimilassem à cultura branca. Desse modo, na perspectiva da democracia racial, passava-se a associar pertencimento étnico-racial de raiz europeia à obtenção de sucesso na sociedade brasileira (SILVA; ZUBARAN, 2012, p. 133).

Outro discurso que precisamos analisar criticamente é o discurso da democracia racial que possui vários significados. Mas um significado incorporado a esse termo e que, portanto, precisa ser desmistificado é aquele que indica que todas as raças são democraticamente iguais, “ou seja, a noção de que a nação brasileira oferece a todos os seus cidadãos, negros, pardos ou brancos, igualdade de oportunidades em todas as áreas da vida pública e um convívio harmonioso, livre do racismo e da discriminação racial” (SILVA; ZUBARAN, 2012, p. 132).

O mito da democracia racial colabora com a desvalorização da cultura negra e fragiliza as lutas por igualdade. Além disso, o poder público baseado nesse discurso deixa de agir e propor políticas públicas porque indique não haver necessidade em alocar recursos públicos para reparar o que não precisa ser reparado. Por óbvio, não coadunamos com esse posicionamento, pois é uma forma de manter os privilégios de quem já os tem, e mais do que isso:



Essa crença na igualdade de oportunidades de brancos e negros na sociedade brasileira fez com que muitos negros se sentissem culpados pela sua suposta incapacidade de ascender socialmente e contribuiu para a construção de um sentimento de inferioridade entre os afrodescendentes (SILVA; ZUBARAN, 2012, p. 132).

A relação desses conceitos e a discussão das temáticas relacionadas à identidade, raça e etnia merecem atenção especial, não só na escola, mas principalmente nela, pois é onde convivemos e interagimos com os diferentes sujeitos, aprendemos sobre nós e sobre a cultura do outro. Nesse sentido, é por meio do respeito à diversidade que combatemos o racismo e à discriminação do outro que é diferente de nós.

É necessário que se haja urgentemente a inserção da discussão de novas temáticas como a diversidade étnico-racial no campo educativo para se repensar a escola e o fazer pedagógico dos educadores/as. Concordamos com Silva e Zubaran quando dizem:

Entre os vários desafios para se constituir programas e projetos, atividades culturais e políticas, para a formação de professores dispostos a criar pedagogias que combatam o racismo e toda sorte de discriminações na sociedade brasileira, está à discussão teórico-metodológica em torno da cultura e da História africana e afro-brasileira (2012, p. 131).

Logo, o espaço educativo é um terreno fértil para colocar em prática as reflexões feitas aqui, mas para isso é urgente a implementação de políticas públicas que sirvam como incentivo para práticas de valorização da diversidade cultural e afaste a invasão cultural promovida pela intervenção do capital nas subjetividades dos sujeitos. Assim, a invasão cultural serve à manipulação e a dominação dos mais fracos pelos mais fortes nesse novo movimento de escravidão, que ao invés da submissão aos senhores agora submissos ao mercado capitalista que “suga” suas subjetividades e nega a coletividade (FREIRE, 2011).

Por certo, torna-se difícil falar em um país democrático onde a prática racista e a discriminação são tão marcantes, práticas mais que distintas, são antagônicas e inconciliáveis. Superar o racismo e outras formas de preconceito e discriminação vai muito além da criminalização, necessita-se de políticas públicas que repensem a escola, e principalmente torne possível a transformação eurocêntrica do currículo escolar em um currículo que respeite e valorize as mais variadas formas culturais.

O papel da Lei 10.639/03 e sua contribuição para a reformulação do currículo escolar

Como sabemos, a diversidade étnico-cultural que é característica do povo brasileiro reflete também dentro das salas de aula de todo país. São sujeitos vindos de diversas realidades, com história, cultura, crenças e valores diferentes uns dos outros. Essa diversidade requer que

o currículo escolar atenda as especificidades de cada sujeito que perpassa pelo o ambiente institucional de educação.

Nessa perspectiva e na tentativa de recuperar os longos anos de exclusão da população negra no Brasil, sob a influência do Movimento Negro é criada a Lei 10.639/03, fruto da Constituição Cidadã de 1988, que buscava fundamentalmente impactar na produção do currículo escolar que valoriza a diversidade e tentar acabar com o racismo e a discriminação no país.

Diante disso, é importante destacar que o currículo está constantemente em disputa e representa o tipo de sociedade que se deseja construir. De um lado, a manutenção do *status quo* da elite que precisa manter-se com seus privilégios, e do outro, a classe subalterna, as minorias que buscam mudar sua realidade por meio da educação. Por isso, a educação não é neutra, nem mesmo o “guia” que orienta os conhecimentos escolares que devem e não devem ser transmitidos nas salas de aula. A realidade atual, está fincada em currículos escolares que não valorizam os conhecimentos vivenciados pelos estudantes, sua cultura, suas tradições, como adverte Candau (2013):

A escola como instituição está construída tendo por base a afirmação de conhecimentos considerados universais, uma universalidade muitas vezes formal que, se aprofundarmos um pouco, termina por estar assentada na cultura ocidental e europeia, considerada como portadora da universalidade (2013, p. 33).

Nesse sentido, mais que valorizar um currículo crítico e plural, temos de ir além e nos debruçar e ampliar o entendimento que temos sobre o currículo, passando de apenas o conjunto de conteúdos escolares para a relação desses com as temáticas que são emergentes no campo educativo, como é o caso da cultura, identidade, raça, gênero, sexualidade entre outros. Pois, pensar em um currículo democrático é antes de mais nada respeitar as diferenças culturais existentes em sala de aula e reconhecer que diversos posicionamentos sociais, bem como a relação de poder existentes entre eles são facilmente encontrados (APPLE, 2013).

Por isso, é urgente a reorganização curricular como política educativa que permita inserir na sala de aula pautas que valorizem a pluralidade étnico-racial, com mais momentos de compartilhamento de saberes, crenças e vivências para o respeito à diversidade. Nesse sentido, concordamos com Silva e Zubaran quando colocam que:

No âmbito da educação escolarizada, em seus diferentes níveis, da educação infantil ao ensino superior, uma das questões sobre a qual é preciso refletir diz respeito à construção de currículos que não silenciam sobre a diversidade étnico-cultural e que



expressem, sem estereótipos e preconceitos, as contribuições e visões de mundo dos diferentes grupos étnicos-raciais que compõem a nação brasileira (2012, p. 134).

O silenciamento nos currículos sobre a diversidade está relacionado com o histórico de desvalorização dos povos afrodescendentes e dos povos afro-brasileiros reforça a desigualdade social e econômica. É, portanto, essa desvalorização um dos principais motivos das inúmeras lutas iniciadas na sociedade civil pelos direitos da população negra no Brasil. Percebeu-se, com isso, que as reivindicações não poderiam ficar apenas a cargo dos movimentos sociais, mas deveria ter um maior alcance e se expandir para outras instituições sociais, como é o caso das instituições escolares. O movimento de expansão ocorreu quando militantes, educadores/as, pesquisadores/as interessados no assunto tomaram para si o problema e o incluíram em suas pautas.

No campo educativo, uma conquista importante foi a criação da Lei 10.639/03. Esse foi um marco muito importante para a educação, pois, entre outras coisas, altera a lei que orienta a educação nacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Logo, estabelece que os ambientes escolares públicos e privados de ensino fundamental e médio estarão obrigados a incluir em seus currículos o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira de forma interdisciplinar, assim:

[...] as Leis 10.639/2003 e 11.465/2008 alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), introduzindo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e também indígena. Também as manifestações do Conselho Nacional de Educação - Resolução CNE/CP 1/2004 e Parecer CNE/CP 3/2004 - que estabelecem as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira e Africana, ampliaram o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural (SILVA; ZUBARAN, 2012, p. 133).

Não podemos focar apenas nas ausências do Estado em agir para promover uma educação para diversidade. É importante destacar que a própria criação da Lei 10.639/03 já é um grande avanço em relação aos anos em que nada foi feito para a valorização da cultura africana e afro-brasileira no país, também não podemos negar que ainda encontramos muitas marcas do eurocentrismo na produção do conhecimento escolar.

A orientação feita pela lei 10.639/03 da inclusão dos “estudos da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil” (BRASIL, 2003), impacta diretamente na produção do currículo e deve reverberar na formação de professores e nos cursos de licenciatura das universidades país a fora. É imprescindível que a aplicação da lei não se restrinja a disciplinas

específicas do currículo e a abordagem seja feita apenas em datas específicas como o dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra.

Nesse sentido, precisamos reconhecer a importância que o currículo tem na construção da identidade dos indivíduos e, além disso, o respeito e a valorização pela diversidade cultural e racial. Silva (1999) também aponta para o papel do currículo na formação das identidades:

[...] O currículo tem significados que vão muito além daqueles aos quais as teorias tradicionais nos confinaram. O currículo é lugar, espaço, território. O currículo é relação de poder. O currículo é trajetória, viagem, percurso, o currículo é autobiografia, nossa vida, nossa vida, curriculum vitae: no currículo se forja nossa identidade. O currículo é texto, discurso, documento. O currículo é documento de identidade (SILVA, 1999, p. 150).

Muito além de um simples normativos, a Lei 10.639/03 criada a partir do Movimento Negro no Brasil também só foi possível por meio da incorporação da diversidade na Constituição de 1988, e vem, ao longo desses vinte anos de existência da lei, buscando transformar essa história eurocêntrica na busca por justiça social.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diante do exposto, foi possível perceber que a criação da Lei 10.639/03 marca um importante passo na luta contra o racismo e discriminação racial, pois apresenta potencial para a mudança na produção de políticas educacionais e principalmente nas políticas curriculares.

É preciso apostar em práticas pedagógicas que desmistifiquem a suposta democracia racial pela qual boa parte da sociedade brasileira foi erroneamente levada a acreditar ao longo da história do país, e que sejam introduzidas temáticas que tratam sobre o racismo e da discriminação nas salas de aula.

Além disso, é necessário fortalecer os currículos das licenciaturas nas universidades, pois são eles que dão o aporte teórico para a formação de professores que atuam na educação básica, reorganizar os currículos escolares a partir da legislação vigente a esse respeito e mais do que isso, construir os sentidos de pertencimento racial por meio da retomada de conceitos como raça e etnia nas escolas.

A construção de um currículo crítico e multicultural que questione a construção social da raça e da etnia deve evitar tratar a questão do racismo e da discriminação racial de forma simplista, pois estas atitudes não são apenas de cunho individual, mas fazem parte de uma estrutura social ampla, formulada a partir das instituições e discursos. Nesse sentido, o currículo

deve desconstruir as narrativas e desconstruir as identidades nacionais, étnicas e raciais formuladas ao longo do tempo (SILVA, 1999).

Um currículo crítico deveria, ao contrário, centrar-se na discussão das causas institucionais, históricas e discursivas do racismo. É claro que as atitudes racistas individuais devem ser questionadas e criticadas, mas sempre como parte da formação social mais ampla do racismo (SILVA, 1999, p. 103).

Por isso, o conjunto das políticas educacionais são a nosso ver mais eficientes do que práticas isoladas no campo educativo. A Lei 10.639 é um desses avanços como política pública, mas que precisa ainda que apoio para tornar-se a ponte para novas políticas que vão ao encontro a uma sociedade mais justa.

Em suma, a pesquisa apontou que a criação da Lei 10.639/03 é um grande avanço como política pública educacional, mas que vinte anos de existência não nega os desafios na construção de um currículo que busca a valorização cultural e racial e principalmente a eliminação do racismo e da discriminação racial, pois ainda vemos uma organização curricular voltada para o eurocentrismo e para a formação de subjetividades padronizadas, exigidas pelo neoliberalismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mudanças ocorridas na sociedade capitalista têm afetado diretamente a relação entre os indivíduos, suas subjetividades, o papel da escola e a prática pedagógica em sala de aula. Vimos que a sociedade brasileira é formada por grupos raciais e culturais diversos, e que essa peculiaridade deve ser levada em consideração quando tratamos da transmissão de conhecimentos nas escolas. Assim, é necessário que haja urgentemente uma reflexão sobre a formação de professores, uma reformulação do currículo escolar que valorize a diversidade cultural dos sujeitos.

Ainda, é urgente a implementação efetiva da Lei 10.639/03, sendo incluídas nos currículos de forma interdisciplinar de modo a apresentar a história da África, dos africanos, sua contribuição para a história e cultura dos brasileiros nas áreas social, política e econômica. É imprescindível que a luta pela valorização da diversidade encontre também no ambiente escolar, e não apenas nos movimentos sociais, amparo para aprofundar temas importantes e desconstruir narrativas, como por exemplo a questão da democracia racial, que só alimentam o racismo e outras formas de discriminação.

Nesse sentido, apontamos que o presente trabalho trata de um estudo incipiente sobre o assunto, mas deixa uma provocação para os que defendem uma sociedade democrática e uma educação igual para todos independentemente da cor, raça, credo.

Logo, acabar com as formas de racismo e discriminação na sociedade necessita do apoio de políticas públicas educacionais para transformar a mentalidade das pessoas que cresceram em meio a desigualdade racial. Não estamos dizendo aqui que a luta será fácil, mas também não é impossível. Porque apesar das forças contrárias, precisamos resistir. Esta reflexão coaduna com o pensamento dos estudiosos que utilizamos para defender o nosso ponto de vista em relação a importância da educação para a construção de uma sociedade humana e diversa.

REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W. A política do conhecimento oficial: faz sentido a ideia de um currículo nacional? In: MOREIRA, Antonio Flávio; TADEU, Tomaz (Orgs.). **Currículo, cultura e sociedade**. 12. ed. - São Paulo: Cortez, 2013. p. 71 - 106.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 jul. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura AfroBrasileira", e dá outras providências. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 05 jun. 2023.

CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo e educação: desafios para a prática pedagógica. In.: MOREIRA, Antonio Flávio; CANDAU, Vera Maria (Orgs.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. 10. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. p. 13 - 37.

CARRANO, Paulo. Identidades culturais juvenis e escolas: arenas de conflitos e possibilidades. In.: MOREIRA, Antonio Flávio; CANDAU, Vera Maria (Orgs.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. 10. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. p. 182 - 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GIROUX, Henry A.; MCLAREN, Peter. Formação do professor como uma contraesfera pública: a pedagogia radical como uma forma de política cultural. In: MOREIRA, Antonio Flávio; TADEU, Tomaz (Orgs.). **Currículo, cultura e sociedade**. 12. ed. - São Paulo: Cortez, 2013. p. 141 - 173.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. O desafio da diversidade. In: _____. (Orgs.). **Experiências Étnico-Culturais Para a Formação de Professores**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. E-book.

GONÇALVES e SILVA, Petronilha Beatriz; ZUBARAN, Maria Angélica. Interloquções sobre estudos afro-brasileiros: pertencimento étnico-racial, memórias negras e patrimônio cultural afrobrasileiro. In.: **Currículo sem Fronteiras**. v.12, n. 1, pp 130-140, Jan/Abr 2012. Disponível em: Interloquções sobre Estudos Afro-brasileiros: pertencimento étnico-racial, memórias negras e patrimônio cultural afro-brasileiro (curriculosemfronteiras.org).

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa - O neoliberalismo em ataque ao ensino público**. Tradução Mariana Exalar.-1.ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2019.

MEYER, Dagmar E. Estermann. Das (im) possibilidades de se ver como anjo... In: GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. (Orgs.). **Experiências Étnico-Culturais Para a Formação de Professores**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. E-book.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; CÂMARA, Michele Januário. Reflexões sobre currículo e identidade: implicações para a prática pedagógica. In.: MOREIRA, Antonio Flávio; CANDAU, Vera Maria (orgs.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. 10.ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. p. 38 - 66.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 30ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. – 23. ed. e atual. – São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: Uma Introdução às teorias do currículo**. São Paulo: Editora Autêntica, 1999.